



[Recensão a] Eugénia Rodrigues, Portugueses e Africanos nos Rios de Sena: os Prazos da Coroa em Moçambique nos Séculos XVII e XVIII

Autor(es): Barbosa, José Luís dos Santos
Publicado por: Imprensa da Universidade de Coimbra
URL persistente: URI:<http://hdl.handle.net/10316.2/43257>
DOI: DOI:https://doi.org/10.14195/0870-4147_48_21
Accessed : 5-Dec-2017 18:37:32

A navegação consulta e descarregamento dos títulos inseridos nas Bibliotecas Digitais UC Digitalis, UC Pombalina e UC Impactum, pressupõem a aceitação plena e sem reservas dos Termos e Condições de Uso destas Bibliotecas Digitais, disponíveis em <https://digitalis.uc.pt/pt-pt/termos>.

Conforme exposto nos referidos Termos e Condições de Uso, o descarregamento de títulos de acesso restrito requer uma licença válida de autorização devendo o utilizador aceder ao(s) documento(s) a partir de um endereço de IP da instituição detentora da supramencionada licença.

Ao utilizador é apenas permitido o descarregamento para uso pessoal, pelo que o emprego do(s) título(s) descarregado(s) para outro fim, designadamente comercial, carece de autorização do respetivo autor ou editor da obra.

Na medida em que todas as obras da UC Digitalis se encontram protegidas pelo Código do Direito de Autor e Direitos Conexos e demais legislação aplicável, toda a cópia, parcial ou total, deste documento, nos casos em que é legalmente admitida, deverá conter ou fazer-se acompanhar por este aviso.





48

REVISTA
PORTUGUESA
DE
HISTÓRIA

COIMBRA 2017

Eugénia Rodrigues, *Portugueses e Africanos nos Rios de Sena: os Prazos da Coroa em Moçambique nos Séculos XVII e XVIII*. Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 2013, 1050 p.

Eugénia Rodrigues, doutorada em História, ramo de História dos Descobrimentos e da Expansão Portuguesa, pela Universidade Nova de Lisboa, publica este livro que tem por base a sua tese de doutoramento.

Trata-se do estudo das relações entre portugueses e africanos em Moçambique, no grande vale do Rio Zambeze. A autora propôs-se a identificar e interpretar os prazos da Coroa, o que implica um estudo não só da presença portuguesa, mas também dos africanos que viveram em território controlado por portugueses. A cronologia escolhida compreende os séculos XVII e XVIII e corresponde a um período de algum expansionismo territorial na região e ao aparecimento dos primeiros prazos, na viragem para o séc. XVII.

A obra está dividida em quatro grandes partes, compreendendo um total de dezasseis capítulos. Na primeira parte, a autora oferece uma visão geral das relações entre portugueses e africanos nos sécs. XVI a XVIII. Começa por caracterizar o território, essencialmente na sua vertente geográfica, referindo algumas tribos que lá viviam. De seguida, a autora dá ênfase às empresas portuguesas realizadas entre o período de 1570 e 1637. A expedição de Barreto-Homem merece uma menção especial por ter permitido a instauração de um governo no território. As ações portuguesas desse período demonstram a capacidade de negociação de então, jogando sempre com os atores locais de acordo com as conveniências. No capítulo 3 alude-se à concorrência estrangeira na região. É referida a importância dos mercadores ou missionários, especialmente quando o controlo da Coroa não estava tão presente. O quarto e último capítulo incide sobre a expansão para norte, depois da expulsão dos portugueses do planalto o que implicou um novo tipo de relacionamento com os *Mutapa*.

A segunda parte pretende analisar todo o processo de construção do território que estava sob administração e jurisdição portuguesas. É assim analisada a geografia das Terras da Coroa e as suas formas de aquisição. A incorporação de territórios africanos resultou tanto de iniciativa particular, como do poder central. Mas o domínio territorial estabelecido por súbditos da Coroa portuguesa não significou necessariamente o alargamento da soberania portuguesa devido aos condicionalismos decorrentes da disparidade de forças entre portugueses e africanos. Os capítulos 5 e 6 focam-se assim na construção do território e nas formas de domínio, e os capítulos 7 e 8 incidem sobre os avanços e recuos territoriais entre 1640-1807, tendo sempre no horizonte os prazos da Coroa.

A terceira parte é constituída por seis capítulos que a autora dedicou às questões jurídicas. Foca o regime de propriedade da terra nas colónias, tanto no Atlântico como no Índico, ficando evidentes as diferenças entre ambos. Aborda a instituição dos aforamentos, assim como as suas características e clausulas. Avalia a evolução do regime jurídico dos prazos, desde o documento da doação de terras, a duração e renovação dos contratos, as formas de transmissão dos prazos e o pagamento dos foros. Acentua, de forma particular, as diferenças entre o ordenamento jurídico e as práticas administrativas. E, por fim, apresenta as elites dos senhores dos prazos, constituídas essencialmente por “casados”, solteiros e missionários.

Na quarta e última parte são definidas as relações sociais e de poder, onde a autora tem especial cuidado em avaliar os sistemas políticos africanos sob domínio português. Começa por indicar o processo de aquisição do foro, a sua administração, as escolhas das chefias, as taxas e serviços, os poderes judiciais e os deveres dos senhores. A partir de alguns dados demográficos, abordou a questão dos colonos de origem africana, e dos escravos, ou seja, a sua aquisição, coerção e utilidade, assim como as formas de resistência usadas por eles. Por fim, aborda o regime jurídico que se aplicava a estes dois tipos de africanos e os laços de parentesco.

De realçar ainda que os apêndices são constituídos por uma grande diversidade de informação relevante: um glossário de termos usados na região à época, tabelas de capitães, governadores, tenentes-gerais e Secretários de Estado da Marinha e Domínios Ultramarinos.

A metodologia usada pela autora partiu do estudo da evolução do território e dos poderes presentes no mesmo, passando depois para uma análise exaustiva dos prazos e das relações entre os portugueses e africanos, feita a dois níveis: o estudo dos contratos, das suas implicações e a evolução do regime jurídico; e os grupos de indivíduos, ou seja, as elites e o seu perfil, as suas relações com os poderes e as elites africanas. É de realçar o facto de este estudo incidir não só sobre a presença portuguesa naquela região, mas também sobre as populações nativas nas suas articulações com os poderes e as instituições portuguesas, por ser um aspeto descurado em muitos trabalhos sobre o império. A Parte I e a Parte IV são bons exemplos desse tipo de abordagem e de articulação.

Esta obra apoia-se num grande número de fontes, muitas delas inéditas. As fontes históricas de Moçambique encontram-se divididas por vários fundos documentais, espalhados por diversos arquivos e bibliotecas: Arquivo Histórico Ultramarino, Biblioteca Nacional, Biblioteca da Ajuda e Arquivo Histórico de Goa, entre outros. Ao reunir as fontes sobre Moçambique dos diversos arquivos, assim como outras fontes publicadas, esta obra torna-se de consulta

obrigatória para quem pretende investigar a História de Moçambique. Quanto à bibliografia, podemos considerar que foi bem escolhida, consultando mais de duzentas obras, tanto nacionais como estrangeiras, de caráter geral, ou mais específicas sobre o tema. Sendo esta uma publicação de dezembro de 2013, só identificamos a não citação da obra *Portugal: a missão da conquista no Sudeste de África: história das missões da Zambézia e do Reino Monomotapa 1560-1920*, de Paul Schebesta (2011).

Elenco agora algumas das conclusões a que a autora chegou e que merecem ser referidas: os mercadores foram os primeiros a penetrar no território e a importância da prata levou a projetos de conquista. O território crescia com interferência da coroa, mas também por iniciativa dos governadores e conquistadores. Os prazos do Vale do Zambeze não se reportam sempre à mesma realidade geográfica. As concessões foram realizadas a partir de Goa, com a extensão da administração do Estado da Índia ao Vale do Zambeze – este regime jurídico já estava em vigor noutros territórios do Estado e tudo indica que a coroa não interferiu diretamente na sua introdução nos prazos do Rio Sena.

A instauração do regime dos prazos ocorreu antes do que se pensava, geralmente entre 1630-1640, mas sim a partir de 1608. Os prazos eram concessões do domínio útil da terra, em troca do pagamento de um foro à coroa. Estes aforamentos tinham a duração de três vidas, sendo que a atribuição de terras estava sujeitas à confirmação régia. Esperava-se dos foreiros o enquadramento político das populações locais e a defesa desses territórios. Depois da autonomia de Moçambique face a Goa, a concessão de terras toma cada vez mais por modelo as sesmarias. No final do séc. XVIII os governadores promovem o princípio de um prazo por pessoa, para atrair mais moradores ao território.

Os prazos dos Rios de Sena foram a base do poder, da riqueza e identidade de uma elite recrutada no reino e no Estado da Índia, devido à falta de mulheres europeias e indianas, promoveu-se a miscigenação, que levou à mestiçagem. Os mestiços integravam o grupo de pessoas que tinham direito de sucessão dos prazos.

No séc. XVII, os mercadores estabelecidos em terras nas feiras do planalto *karanga* foram tão influentes como os senhores dos prazos. No século seguinte, a elite identifica-se mais com os senhores dos prazos, pois eram estes que desempenhavam a maioria dos cargos de administração, ou começavam como funcionários que conseguiam obter prazos.

As “donas”, na sua maioria mulheres mestiças descendentes dos senhores dos prazos, vão ter grande preponderância: a administração de Goa tituló várias terras em nome das mulheres que assim transmitiam o título pelo casamento.

O regime de prazos adquiriu em cada território particularidades decorrentes das normas construídas nas sociedades locais e da dinâmica da evolução dos grupos sociais existentes. Estes constituíram um modelo de estruturação da sociedade, assim como um instrumento de administração do território, que conferia aos senhores o poder para administrar as populações africanas.

A riqueza dos senhores baseou-se no comércio e mineração. Mas para tal foi necessário o controlo da terra e das populações africanas. De um modo geral os senhores dispuseram também de uma considerável mão-de-obra escrava, que assegurava o funcionamento da maioria das diversas atividades económicas.

O exercício da autoridade por parte dos senhores dos prazos acolheu-se ao abrigo dos padrões sociais e políticos africanos. Podia refletir-se na oferta de presentes, ou no uso de violentas formas de coerção, o que podia levar à fuga de pessoas dos prazos.

As relações entre os africanos dos prazos iam além da oposição homens livres e escravos. Houve laços de parentesco entre indivíduos de ambos os grupos, o que podia frustrar as intentadas ações de violência.

Por tudo o que foi exposto, considero que estamos perante uma grande investigação, que resultou numa obra muito relevante para a historiografia.

JOSÉ LUÍS DOS SANTOS BARBOSA

Mestrando em História Moderna
na Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra
jlsb101088@gmail.com